



Rali Alitém Sabril - 27 e 28 de Maio de 2023

Data: 28 de maio de 2023
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 1

Hora: 08:30h
Doc. Nº: 2.9 Log:

Para: Concorrente 32
João Gago Lic. Nº 7013
Alexandre Aldeia Lic. Nº 7057

O Colégio de Comissários recebeu um relatório da Empresa Responsável pelos Resultados, (Anube), consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Piloto e Carro Nº: João Gago nº 32- (Licença nº. 7013)

Hora: 21h30, do dia 27 de maio

Secção: PEC 6

Facto: Efetuou, o reconhecimento em sentido contrário, em 150m.

Infração: Incumprimento do estabelecido no Art.º 16.10 das PER 2023 e Art.º 2.9 do Anexo VI do Regulamento Particular da Prova.

Decisão: Nos termos dos poderes conferidos nos artigos 11.9.1, 11.9.3.A, 11.9.3.F e 12.3.1 e do Artigo 12.4.1.a do CDI (Código Desportivo Internacional), delibera o CCD aplicar ao concorrente/piloto a sanção de advertência.

Motivo: O CCD considerou e julgou válido o conteúdo do relatório da Empresa Responsável pelos Resultados, (Anube) e a justificação dada pelo piloto.

Fernando Vasques
Presidente CCD

Gastão Araújo
CCD

Samuel António
CCD

Notificado por via eletrónica através da aplicação Sportity

Recebido pelo Concorrente:

Data: 2023/NAI/28	Nome:
Hora: 9.50	Posição na Equipa:

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 28 de maio de 2023 às 08:30h